

Resolução nº : 9926/99
Protocolo nº : 23892/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ e SEDU/PARANÁ URBANO, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 158.786,75 (cento e cinquenta e oito mil e setecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente